

Justiça nega FGTS para ex-efetivados

■ A 2ª Vara de Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte julgou que os cerca de 57 mil atingidos pela Lei 100, inconstitucional, não têm direito ao FGTS por não serem concursados. A decisão foi em resposta a um pedido de 2014 do Sindicato Único dos Trabalhadores (Sind-UTE).

Segundo a coordenadora do sindicato, Beatriz Cerqueira, a entidade recorreu. Em janeiro, o Ministério do Trabalho notificou o Estado a pagar R\$ 726 milhões de FGTS aos trabalhadores referente ao período de 2007 e 2015. (TT)